



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-036/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO ON GRID COM POTÊNCIA NOMINAL DE 125,4KWP NA ESCOLA MARIA CECILIA LOCALIZADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Termo de Minuta de Contrato Administrativo de Serviço Nº 20190631** que atenderá as despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO advindas do Pregão Presencial nº 9-036/2019, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO ON GRID COM POTÊNCIA NOMINAL DE 125,4KWP NA ESCOLA MARIA CECILIA LOCALIZADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

Declaro que o referido Termo de Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame do mesmo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 18 de junho de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB